



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.753, de 6 de setembro de 2006.

“Dispõe sobre a denominação de unidade de ensino que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual E.M.E.I. “Cândido Portinari”, existente na Rua Jacira Teixeira de Camargo, s/nº, localizada na Vila Arbame, passa a denominar-se “**Escola Municipal de Educação Infantil Vereador Elias Andere.**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Lei nº 2.255, de 2 de março de 1998.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de setembro de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO